



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 549/2019

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTEREZINHENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Concedido Título de cidadão Santerezinense ao Sr. **Leonardo Travassos**, pelos relevantes serviços prestados a nossa População como funcionário Público efetivo do Município.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente desse Poder.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 09 de Dezembro de 2019.**

*Terezinha Lucie Alves de Oliveira*  
**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*